



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO  
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209– CEP: 59856-000 CNPJ: 08.358.046/0001-99  
[prefeitura.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:prefeitura.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br)  
[administracao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:administracao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br)

PORTARIA N° 368/2021 Severiano Melo/RN, 08 de Outubro de 2021.

**Designa o Ordenador de Despesas do  
Fundo Municipal da Infância e  
Adolescência.**

O Prefeito do Município de Severiano Melo/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 614/2019 e em cumprimento ao **Decreto nº 037/2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Teonila Eliene de Lima Maia**, inscrito no CPF nº 412.872.234-00, para assumir as funções de ordenador de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Severiano Melo/RN.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas, junto com o tesoureiro do FIA deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente às despesas aprovadas previamente pelo CMDCA no Plano Anual de Aplicação de recursos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo/RN, 08 de outubro de 2021.

**Jacinto Lopes de Carvalho**  
Prefeito